



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº030/2019

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) Paulina Dezidéria Cândido, 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 8) Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Ausente o vereador Guilherme Vilela de Lima. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 29ª Reunião Ordinária do dia 30/09/2019 foi aprovada por unanimidade dos presentes. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº006/2019, que “Altera Lei Complementar nº 101/2014 que ‘dispõe sobre a criação e aumento de vagas de função temporária e dá outras providências’”. Ofícios nos 214/2019 e 225/2019 ambos respondendo indicação do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria.- **c) apresentados pelos Vereadores** – Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis de nº 003/2019, que “Acrescenta o art. 144-A, seus §§ 1º ao 11 na Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”. Moção de Aplausos para todos os servidores do PSF Niltom Alves da Cruz deste Município de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Alpinópolis, de autoria dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)-** Os vereadores Antônio Carlos, Joaquim, José Acácio, Mauro e Sandra Mara falaram sobre a eleição do Conselho Tutelar ocorrida no dia anterior. O vereador Antônio Carlos falou sobre o lançamento das pré-candidaturas, ao cargo de Prefeito, dos vereadores José Acácio e Rafael e questionou o vereador Rafael se o mesmo é indiciado em processo judicial e se é ficha suja. A vereadora Paulina falou sobre a goteira que surgiu no banheiro da Câmara e questionou se já foram tomadas providências a respeito. O vereador José Acácio falou das pré-candidaturas sua e do vereador Rafael ao cargo de Prefeito e repudiou os comentários que o vereador Antônio Carlos dirigiu ao vereador Rafael. Sobre a questão das goteiras disse que as empresas que realizaram a reforma do prédio da Câmara já foram notificadas para solucionar o problema. O vereador Mauro falou sobre as pré-candidaturas, ao cargo de Prefeito, dos vereadores José Acácio e Rafael e sobre os questionamentos que os vereadores da base do Prefeito fazem sobre a reforma da Câmara, afirmando que os mesmos só se preocupam em fiscalizar a Câmara e não fiscalizam as obras da Prefeitura, citando como exemplo a obra do CAPS que teve problemas e está paralisada. O vereador Rafael respondeu aos questionamentos do vereador Antônio Carlos e afirmou que não existe nenhum processo judicial ou sentença condenatória contra ele. Por fim falou sobre o lançamento das pré-candidaturas, ao cargo de Prefeito, sua e do vereador José Acácio. -**b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição.**

- **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente informou a todos que as empresas responsáveis pela reforma do prédio da Câmara já foram devidamente notificadas para solucionar o problema das goteiras que apareceram. Por fim levou ao conhecimento dos presentes uma reunião ocorrida mais cedo entre ela, o vereador Guilherme e os Assessores desta Casa com a representante do Ministério Público para tratar da questão da carga horário dos funcionários da Prefeitura que fazem seis horas e voltarão



## PODER LEGISLATIVO

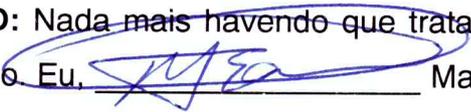
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

a fazer oito horas diárias. **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 088/2011, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Rafael disse que o projeto é para adequar ao TAC feito com o Ministério Público. O vereador José Acácio disse que o projeto é para fazer uma adequação exigida pelo Ministério Público e está reduzindo gastos. A vereadora Sandra Mara criticou o Prefeito que ao invés de cumprir o TAC que assinou com o Ministério Público está mexendo na carga horária de quem de fato trabalha. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 088/2011, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Joaquim, Antônio Carlos e Paulina se abstiveram. Os vereadores Rafael, Sandra Mara, Mauro, José Acácio e Sandra Aparecida votaram a favor ficando o projeto aprovado em primeira votação. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador Joaquim disse que fiscaliza todas as obras do município, tanto da Câmara quanto da Prefeitura e falou sobre os problemas das obras do CAPS. A vereadora Paulina falou sobre a eleição do Conselho Tutelar e afirmou que fiscaliza todas as obras do município. A vereadora Sandra Mara falou sobre a importância dos vereadores agirem sem partidarismo. O vereador Mauro disse que é papel do vereador fiscalizar tudo e não apenas o que lhe interessa. O vereador Rafael disse que não admitirá que sua honra seja manchada e que tomará as medidas cabíveis caso isso ocorra. O vereador José Acácio falou sobre sua pré-candidatura a Prefeito. –**VI- ORDEM DO DIA 14/10/19:** Projeto de lei nº 010/2019, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens em cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 005/2019, que “Altera as regras previstas no Título VII, Capítulo I do Regimento Interno que trata do Orçamento



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Público dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências”; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 088/2011, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 017/2019 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”; Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis nº 003/2019, que “Acrescenta o art 144-A, seus §§ 1º ao 11 na Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária anual”. -VII- **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

*Freire*  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

*Freire*  
\_\_\_\_\_  
DIRETORA DO LEGISLATIVO